



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 18/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

18 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA

O Diretor do Campus de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 3064/2012 –Reitoria/IFRN, de 01 de novembro de 2012, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiário para atuar na Equipe Técnico-Pedagógica do Campus Natal Zona Leste- ZL.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Disponibilizamos 02 (duas) vagas de estágio, conforme o Quadro 1.

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Estágio em pedagogia	Estar matriculado e cursando o 4º período do curso de Pedagogia	02
Total de vagas		02

2. O estagiário deverá cumprir uma carga horaria de 30 (trinta) horas semanais presenciais no Campus Natal Zona Leste do IFRN, durante o turno da manhã (7h às 13h) ou (12h às 18h) conforme horário do setor pedagógico, sendo um estagiário por turno.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário:

- a) Auxiliar no acompanhamento dos alunos;
- b) Planejar e organizar conjuntamente reuniões pedagógica e demais reuniões que tenham esse caráter;
- c) Participar de revisão e organização de documentos institucionais;
- d) Planejar e realizar em conjunto com o setor formação de professores;
- e) Desenvolver ações para reverter os défcits de evasão no programa EaD;
- f) Elaborar relatórios de acompanhamento aos alunos;

- g) Elaborar as orientações gerais para docentes e discentes;
- h) Demais atividades relacionadas as atividades desenvolvidas pelo pedagogo.

DA REMUNERAÇÃO

4. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$ 1.125,69 (Mil centos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e auxílio transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do e-mail pedagogia.ead@ifrn.edu.br, no período compreendido entre os dias 22 de julho de 2024, a 26 de julho de 2024.

6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM PEDAGOGIA/ZL-EAD) um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 8 MB (oito megabytes) contendo uma cópia da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição
- b) Currículo resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato;
- c) E documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados).

7. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.

8. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

9. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 5 e 6.

10. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

11. O Processo Seletivo será conduzido pelo setor pedagógico e Direção Acadêmica do Campus e será dividido em duas fases:

- a) Análise de currículo (0 a 100 pontos)
- b) Entrevista (0 a 100 pontos)

12. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como conhecimento e habilidades em trabalhar em equipe, conhecimentos sobre a educação e a EaD, plataforma Moodle e pacote office.

DO CALCULO DA NOTA FINAL

13. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 11.

DA CLASSIFICAÇÃO

14. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

15. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade;

- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota na análise do currículo.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16. Os resultados e demais informações serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do Campus EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: <https://ead.ifrn.edu.br/portal/processos-seletivos/> conforme cronograma previsto.

17. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 08 de agosto de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN para análise e parecer.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do processo seletivo	18/07/2024
Período para inscrição e envio de currículos	22/07/2024 a 26/07/2024
Análise dos currículos	29/07/2024 a 30/07/2024
Período das entrevistas	05/08/2022 a 06/08/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Até 08/08/2024
Início das atividades	12/08/2024

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do Campus EaD do IFRN, pelo endereço <https://ead.ifrn.edu.br/portal/processos-seletivos/>

Para mais informações, contatar:

Adilina Andrade

Pedagoga

E-mail: pedagogia.ead@ifrn.edu.br

Telefones: (84) 3092-8928

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
MATRICULA	
ENDEREÇO	
RUA:	
CEP:	Nº
BAIRRO:	
CIDADE:	
TELEFONE (WHATSAPP):	
E-MAIL:	
HORÁRIO PREFERENCIAL PARA O ESTÁGIO:	
() MANHÃ (7H AS 13H)	() TARDE (12H AS 18H)

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Pereira de Lima Parente, Diretora em Exercício - SUB-CHEFIACD.3 - DG/ZL, em 18/07/2024 15:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728217

Código de Autenticação: 46a69cdd92

